PROCESSO	SICCAU 584263/2017
INTERESSADO	CEF-CAU/BR
ASSUNTO	Plano de Trabalho de Acreditação de Cursos do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 067/2018 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a designação da CEF pelo Conselho Diretor para conduzir os projetos de Acreditação de Cursos e Formação Continuada;

Considerando que o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, aprovado pelo Plenário do CAU/BR em novembro de 2016, através da DPOBR-0060-05_2016-4, vem sendo desenvolvido pela CEF-CAU/BR e tem interesse prioritário na comissão;

Considerando Memorando de Entendimento proposto entre o CAU/BR e o CAU/SP visando a execução de trabalhos conjuntos para operacionalização do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos;

Considerando a necessidade de desenvolvimento da Instrumentalização do Projeto de Acreditação de Cursos, objetivando a criação de parâmetros e normativos de referência para a execução do Projeto Piloto e sua avaliação, para posterior proposição de Resolução sobre o tema;

Considerando a posição da comissão de que o trabalho poderia ser abarcado, inicialmente, pelos conselheiros relatores, trabalhando em conjunto com a Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP, reduzindo os custos de contratação de consultor externo;

DELIBERA:

1. Aprovar o Plano de Trabalho para Instrumentalização do Projeto de Acreditação de Cursos do CAU/BR anexo a esta deliberação;

2. Designar a Conselheira Andrea Vilella e os Conselheiro Hélio Cavalcanti da Costa Lima e Juliano Pamplona Ximenes Ponte como relatores do tema, a serem convocados para as Reuniões Técnicas do projeto conforme Plano de Trabalho;

3. Que as convocações de convidados para as Reuniões Técnicas serão aprovadas por meio de deliberação específica;

4. Autorizar a execução dos recursos destinados ao Projeto de Acreditação de Cursos, centro de custos 1.01.01.005, conforme previstos no Plano de Ação da Comissão de Ensino e Formação;

5. Solicitar a Secretaria Geral da Mesa a participação do analista da Comissão de Ensino e Formação nas reuniões do projeto, conforme Plano de Trabalho aprovado e quanto requisitado pelos relatores;

6. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.

Brasília – DF, 03 de agosto de 2018.

ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA
Coordenadora

HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ
Membro

ALFREDO RENATO PENA BRANA
Membro

HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Membro

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1. Proponente			
Razão Social COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BR			CNPJ -
Endereço SCS – QD 02 – BLOCO C - EDIFÍCIO SERRA DOURADA			Nº 4º ANDAR
Bairro ASA SUL	Município BRASÍLIA	Estado DF	CEP 70.300-902
Telefone (61) 3204 9500	Web site www.caubr.gov.br	E-mail cef@caubr.gov.br	

2. RELATOR do Projeto/Plano de Trabalho			
Nome Andrea Vilella		Cargo Conselheira Federal IES	Registro no CAU -
Telefone (61) 3204 9500	Celular -	E-mail cef@caubr.gov.br	

II - PROPOSTA DE TRABALHO

3. Projeto		
Nome do Projeto **PROJETO DE ACREDITAÇÃO DE CURSOS DO CAU/BR**	Período de Execução Início Ago-2018	 Término Ago-2020
Público Alvo Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo		

Objetivo

A Acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo a ser promovida pelo CAU/BR em conjunto com a comunidade acadêmica, constitui-se num processo de avaliação externa ao qual cursos de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidos aderem de forma voluntária. O processo visa certificar a qualidade acadêmica por meio de critérios estabelecidos para análise, entre os quais as *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo* (Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010), o documento *Perfis da Área & Padrões de Qualidade* para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo e a verificação dos itens relativos a uma formação profissional adequada, previstos pelo CAU/BR em conjunto com a comunidade acadêmica e entidades vinculadas ao ensino de Arquitetura e Urbanismo. Com essa iniciativa, o CAU/BR procura contribuir, por meio do estabelecimento de critérios elevados de qualidade para os cursos de graduação, para a melhoria permanente da formação em nível superior, necessária para a promoção do desenvolvimento educacional, econômico, social, político e cultural do Brasil. A certificação do CAU/BR conferirá, através da acreditação dos cursos e da outorga do *Selo de Qualidade CAU/BR*, a fé pública acerca da qualidade acadêmica dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Esse instrumento visa incentivar o constante aprimoramento da formação profissional do arquiteto e urbanista, não se constituindo em critério ou condição para a

habilitação profissional.

O presente Plano de Trabalho objetiva aprofundar os instrumentos necessários para realização do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos, conforme disposto na DPOBR_0060-05_2016-4, tendo como objetivos específicos:

1. Analisar a Deliberação Plenária DPOBR_0060-05_2016-4 para discussão de ajustes necessários;
2. Compor o Colegiado de Acreditação e Colegiado Consultivos Provisórios;
3. Analisar e encaminhar os critérios e parâmetros de seleção das IES;
4. Selecionar IES aptas ao Projeto Piloto propondo lista à CEF;
5. Formalizar convite as IES;
6. Executar Roteiro/Instrumentalização do ANEXO 1 - ROTEIRO DE RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO (RAA) – (previsto na DPOBR_0060-05_2016-4)
7. Executar de Roteiro/Instrumentalização do ANEXO 2 - MODELO DE UM RELATÓRIO DE VISITA (RV) – (previsto na DPOBR_0060-05_2016-4)
8. Analisar adequações ao ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (PERFIS E PADRÕES) – (previsto na DPOBR_0060-05_2016-4)
9. Executar de Roteiro/Instrumentalização do ANEXO 4 - PLANILHA COM INFORMAÇÕES SOBRE OS PROFESSORES – (previsto na DPOBR_0060-05_2016-4)
10. Executar de Roteiro/Instrumentalização do ANEXO 5 - CRITÉRIOS DO DESEMPENHO ESTUDANTIL – (previsto na DPOBR_0060-05_2016-4)
11. Selecionar e capacitar Avaliadores;
12. Operacionalizar as Avaliações in-loco;
13. Analisar e encaminhar os resultados das Avaliações para Deliberação e Outorga do Selo;
14. Realizar discussões quanto a viabilização administrativa da "Acredita", estabelecendo sua configuração legal e financeira;
15. Analisar o Projeto Final a luz das premissas do Acordo de Canberra, objetivando o reconhecimento internacional do Projeto do CAU/BR;
16. Propor a REDAÇÃO DO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO

Justificativa do Projeto

O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de operacionalizar a execução do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos conforme disposto na DPOBR_0060-05_2016-4 e objetivos elencados, servindo de subsídio ao Sistema de Acreditação do CAU/BR.

A proposta do Sistema de Acreditação do CAU/BR se justifica em um contexto muito mais amplo, no qual uma série de acontecimentos tem impactado no ensino de arquitetura no país:

1. a rápida e crescente expansão dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no país, refletindo as alterações no sistema educacional decorrentes da implantação da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2. os reflexos das alterações no sistema educacional decorrentes da implantação da Lei n° 9.394, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, no que se refere à flexibilização do ensino;
3. a criação do sistema ARCU-SUL para acreditação de cursos no MERCOSUL e a criação

da Rede de Agências Nacionais de Acreditação (RANA), em 2009, no qual estão representados todos os países integrantes do MERCOSUL e associados;
4. a realização, durante os anos de 2012 e 2013, de Seminários Regionais e Nacional promovidos pela Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR) visando discutir as bases de um sistema de acreditação de cursos no Brasil;
5. a retomada da discussão, promovida pela ABEA, acompanhada pelo CAU/BR, sobre a atualização do documento *Perfis da Área & Padrões de Qualidade dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo*;
6. a participação do CAU/BR como observador do Acordo de Canberra, que reconhece internacionalmente os programas de Acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo;
7. A promulgação da Carta UNESCO/UIA para a Educação dos Arquitetos da UIA, revista em 2011; e, por fim,
8. a demanda social pela implantação de processos avaliativos da formação profissional e a oportunidade de adoção, por parte do CAU/BR, de ações que contem com ampla repercussão na opinião pública voltadas para a melhoria da formação do arquiteto e urbanista.

A dotação orçamentária para o ano de 2018 foi prevista e homologada no Plano de Ação 2018 da CEF-CAU/BR por meio da DPOBR Nº 0073-05/2017, conforme segue:

Centro de Cursos: 1.01.01.005
Recursos disponíveis: R$ 168.000,00 (centro e sessenta e oito mil reais)

A execução orçamentária está prevista na reprogramação orçamentária aprovada pela Deliberação 058/2018 CEF-CAU/BR. Com os recursos disponibilizados para o ano de 2018 a previsão é de que sejam cumpridos os objetivos específicos de 1 a 8 elencados anteriormente, conforme cronogramas de desembolso detalhados adiante.

Resultados Esperados

1. Criar a Instrumentalização do Projeto de Acreditação de Cursos;
2. Realizar o Projeto Piloto de Acreditação;
3. Encaminhar proposta de Resolução de Regulamentação e Execução da Acreditação de Cursos do CAU/BR, em sintonia com as diretrizes internacionais definidas pelo Acordo de Canberra, visando o reconhecimento internacional da Acreditação de Cursos do CAU/BR;
4. Difundir padrões de qualidade reconhecidos pelo CAU/BR para os Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM EXECUTADOS:

- PRODUTO 1: MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE AUTO AVALIAÇÃO: Justifica-se pela necessidade de um Manual orientativo complementar ao roteiro para preenchimento do Relatório de Auto-Avaliação. Revisão do roteiro relatório de avaliação a ser preenchido pelas escolas candidatas à Acreditação complementado por manual para sua elaboração. Sua elaboração levará em conta os modelos utilizados por sistemas de acreditação internacionais e os relatórios preenchidos pelas escolas de arquitetura internacionais que concorreram a acreditação, com a devida adaptação ao contexto nacional. Serão for-

necidos os exemplares de relatórios mais significativos como documentação de apoio.

- PRODUTO 2: ROTEIRO DE VISITA E MANUAL DE PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO: Justifica-se pela necessidade de elaboração de um roteiro complementar de forma a guiar a visita e o preenchimento do relatório. Elaboração do roteiro complementar para preenchimento do Relatório de Visita (RV) que será preenchido pela comissão de avaliação por ocasião da visita a escola. Sua elaboração levará em conta os modelos utilizados por sistemas de acreditação internacionais, com a devida adaptação ao contexto nacional. Este produto será acompanhado de um texto que explica o preenchimento do relatório e detalha os procedimentos a serem efetuados durante a visita: número e cronograma das reuniões com os diferentes grupos que compõem a escola avaliada, procedimentos para estas reuniões, visitas às instalações e sessões de avaliação, instruções para a seleção e disposição dos trabalhos dos alunos por parte das escolas, roteiro para entrevistas com arquitetos locais, além de outros aspectos a serem observados em relação a escola. Deverão ser ratificados/revistos a quantidade de dias e cronograma de visita.

- PRODUTO 3: ATUALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (PERFIS E PADRÕES); Justifica-se pela necessidade de atualização do documento aprovado em 2016. Atualização e Revisão do texto que expõe os critérios a serem utilizados como parâmetros na avaliação das escolas. Este documento será dividido em três partes principais. A primeira abordará a dimensão pedagógica, que inclui critérios para o projeto pedagógico, metodologia de ensino, carga horária, trabalho final de graduação e estágio supervisionado. A segunda abordará a dimensão docente, que inclui critérios de qualidade para o corpo docente e para a política do curso em relação a este. A terceira abordará a dimensão material, ou seja, as instalações de uma forma geral, bibliotecas, laboratórios, e salas de aula, dentre outros. Os critérios serão elaborados a partir dos parâmetros internacionais de acreditação em Arquitetura e Urbanismo, de um aprofundamento dos atuais Perfis da Área e os Padrões de Qualidade em Arquitetura e Urbanismo e de consultas à professores e especialistas brasileiros nas diversas áreas de arquitetura e urbanismo.

- PRODUTO 4: DIRETRIZES PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES; Justifica-se pela necessidade de elaboração das diretrizes para o Edital de seleção de avaliadores. Elaboração de critérios claros e precisos para a seleção de avaliadores, que virão a compor o banco de avaliadores, levando em conta as especificidades das diferentes áreas de concentração da arquitetura e do urbanismo.

- PRODUTO 5: MANUAL PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESTUDANTIL; Justifica-se pela necessidade de elaboração de um manual complementar para verificação dos critérios de desempenho estudantil revisados. Elaboração de manual orientativo para avaliação do desempenho estudantil, aprofundando os critérios a serem utilizados na avaliação dos trabalhos dos estudantes, que é um dos pilares do processo de acreditação. Este texto conterá critérios específicos não apenas para avaliar os trabalhos das disciplinas conceituais ou teóricas (teoria e história) e instrumentais (tecnologia, conforto ambiental) do curso, mas também para identificar o conteúdo destas nos projetos semestrais de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no trabalho final de graduação, visto que estes devem ser o lugar da integração dos conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas.

- PRODUTO 6: REDAÇÃO DO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO; Justifica-se pela necessidade de compilação de todo o material em formato de resolução, após avaliação do Projeto Piloto, para aprovação plenária do Projeto de Acreditação. Elaboração de uma minuta de resolução com o projeto de acreditação para avaliação da comissão, visando ser submetida à plenária do CAU/BR.

1. Cronograma de Execução de Metas							
METAS	**ETAPA OU FASE**	**ATIVIDADES**	**Especificação**	**Indicador Físico**		**Duração**	
				Unidade	**Quantidade**	**Início**	**Término**
Instrumentalização do Projeto	**Organização do Projeto**	Análise da Deliberação Plenária DPOBR_0060-05_2016-4 Análise de critérios e parâmetros de seleção das IES	Validar ou propor alteração nos documentos, critérios e parâmetros aprovados anteriormente, visando a adequação a execução do Projeto Piloto dentro do contexto atual.	Reunião Técnica	1	Ago-18 Reunião Técnica: 23 e 24/08/2018, em SP	Set-18
	Instrumentalização do Projeto	Execução de Roteiros e Instrumentalização dos Anexos Previstos na DPOBR_0060-05_2016-4	PRODUTO 1: ROTEIRO DE RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO (RAA) PRODUTO 2: MODELO DE UM RELATÓRIO DE VISITA (RV	Produto / Reunião Técnica	2	Ago-18	Dez-18
		Execução de Roteiros e Instrumentalização dos Anexos Previstos na DPOBR_0060-05_2016-4	PRODUTO 3: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (PERFIS E PADRÕES) PRODUTO 4: PLANILHA COM INFORMAÇÕES SOBRE OS PROFESSORES PRODUTO 5: CRITÉRIOS DO DESEMPENHO ESTUDANTIL	Produto / Reunião Técnica	3	Ago-18	Jun-19
	Composição dos Colegiados	Compor o Colegiado de Acreditação e Colegiado Consultivo Provisórios	Criar os Colegiados por meio de Deliberação; Estabelecer Calendário de Reunião; Realizar reunião de forma a cumprir o estabelecido nos itens 3.1.1 e 3.1.2 da DPOBR_0060-05_2016-4;	Reunião de Colegiados (ampliadas)	1	Nov-18	Dez-18
Execução do Projeto Piloto	**Seleção de IES para Projeto Piloto**	Seleção das IES; Formalização de convite as IES;	Aprovação das IES selecionadas por meio de Deliberação; Realização de Convite por meio de Ofício, com a explanação do projeto; Monitoramento do aceite das IES e envio do material e orientações para o RAA;	IES Selecionadas / Convidadas	Min. 5, conforme DPOBR_0060-05_2016-4	Out-18	Dez-18

	Composição da Comissão de Avaliação (CAV)	Seleção e Capacitação de Avaliadores;	Convite aos avaliadores; Realização de Capacitação dos avaliadores com entrega do instrumental para avaliação;	Quantidade de Avaliadores	(a definir pela instrumentalização)	Mar-19	Jul-19
	Avaliação in-loco	Execução da Avaliação dos Cursos Selecionados	Designação de cada CAV e respectivo coordenador; Comunicação a IES, agendamento e avaliação de recursos; Distribuição do RAA para os avaliadores; Deslocamento dos Avaliadores; Recebimento e aceite do Relatório de Visita (RV); Remuneração dos Avaliadores;	Quantidade de Avaliações	Min. 5, conforme DPOBR_0060-05_2016-4	Ago-19	Out-19
	Reunião dos Colegiados	Reunião do Colegiado de Acreditação e Colegiado Consultivo Provisórios	Apresentar os Resultados Parciais	Reunião de Colegiados (ampliadas) / Reunião Técnica	1	Nov-19	Dez-19
	Deliberação e Outorga do Selo	Deliberação quanto ao resultado da Avaliação e encaminhamento da Outorga do Selo	Avaliação dos RV e Deliberação pela CEF-CAU/BR; Encaminhamento de Deliberação Plenária; Aprovação Plenária; Outorga do Selo;	Selos Outorgados	Conforme resultado da Avaliação	Nov-19	Dez-19
Encaminhamento de Proposta de Resolução	**Avaliação do Projeto Piloto**	Avaliação da execução do Projeto Piloto	Avaliação Final do Processo; Relatório Final com contribuições ao Anteprojeto de Resolução;	Relatório Final / Reunião Técnica	1	Nov-19	Jan-20
	Redação de Proposta de Resolução	Redação e Instrução de Anteprojeto de Resolução	Consultas quanto a estruturação administrativa, legal e financeira da "Acredita"; PRODUTO 6: REDAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO	Produto / Reunião Técnica	1	Jun-19	Fev-20
	Reunião dos Colegiados	Reunião do Colegiado de Acreditação e Colegiado Consultivo Provisórios	Apresentar os Resultados Finais	Reunião de Colegiados (ampliadas)	1	Jan-20	Jan-20
	Aprovação de Resolução	Encaminhamento de Resolução para aprovação	Aprovação da Proposta de Resolução na CEF; Encaminhamento para	Resolução	1	Fev-20	Fev-20

			Consultas conforme Resolução 104; Encaminhamento e aprovação Plenária;				

III - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$ 1,00)

2. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				
Natureza da Despesa				
Descrição		**Concedente**	**Proponente**	**Total**
Instrumentalização do Projeto	6 Reuniões Técnicas (Previsão de 2 diárias + deslocamento + passagem conforme tabela do CAU/BR para: 2 conselheiros, 1 convidado e 1 analista por reunião)	-	113.520,00	113.520,00
	Contratação de Consultoria para Auxílio na elaboração dos Produtos 1 e 2	-	17.000,00	17.000,00
	1 Reunião dos Colegiados (1) (Previsão de 1 diária + deslocamento + passagem conforme tabela do CAU/BR para: 3 conselheiros, 2 membros do CEAU e 5 convidados)	-	39.200,00	39.200,00
Execução do Projeto Piloto	1 Reunião Técnica (Previsão de 2 diárias + deslocamento + passagem conforme tabela do CAU/BR para: 2 conselheiros, 1 convidado e 1 analista por reunião)	-	18.920,00	18.920,00
	1 Reunião dos Colegiados (1) (Previsão de 1 diária + deslocamento + passagem conforme tabela do CAU/BR para: 3 conselheiros, 2 membros do CEAU e 5 convidados)	-	39.200,00	39.200,00
	1 Capacitação de Avaliadores (Previsão de 2 diárias + deslocamento + passagem conforme tabela do CAU/BR para: 6 avaliadores convidados)	-	28.380,00	28.380,00
	5 Avaliações In-loco (2) (Previsão de 4 diárias + deslocamento + passagem conforme tabela do CAU/BR para: 3 avaliadores convidados)	-	95.250,00	95.250,00
Encaminhamento de Proposta de Resolução	2 Reuniões Técnicas (Previsão de 2 diárias + deslocamento + passagem conforme tabela do CAU/BR para: 2 conselheiros, 1 convidado e 1 analista por reunião)	-	37.840,00	37.840,00
	1 Reunião dos Colegiados (1) (Previsão de 1 diária + deslocamento + passagem conforme tabela do CAU/BR para: 3 conselheiros, 2 membros do CEAU e 5 convidados)	-	39.200,00	39.200,00
		TOTAL GERAL (2018-2020):	**R$ 428.510,00**	**R$ 428.510,00**

1 - O Colegiado de Acreditação conta com 6 membros de reconhecida experiência na área de ensino:

- *2 membros indicados pela Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEF-CAU/BR);*
- *1 membro indicado pela Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR);*
- *1 membro indicado pela entidade nacional da área de ensino de Arquitetura e Urbanismo: Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA);*
- *1 membro indicado pelo Colégio das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas – CEAU;*
- *1 membro indicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).*

O Colegiado Consultivo é formado por 5 membros, indicados pelos organismos oficiais regulatórios da educação superior, entidades nacionais representativas de universidades e segmentos do ensino superior público e privado no país:

- *1 membro indicado pela CEF-CAU/BR;*
- *1 membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;*
- *1 membro da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES;*
- *1 membro do Conselho Nacional da Educação - CNE;*
- *1 membro do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB. Arquitetura e Urbanismo*

2 - Para compor este banco, os candidatos deverão apresentar:

- *graduação em curso reconhecido de Arquitetura e Urbanismo;*
- *registro no CAU/BR;*
- *docência em cursos de Arquitetura e Urbanismo com 10 anos de experiência devidamente comprovada e/ou contar com 10 anos de experiência profissional nas áreas de atribuição profissional estabelecidas pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;*
- *titulação acadêmica e/ou reconhecimento público pela obra de arquitetura, urbanismo e paisagismo;*
- *reconhecimento público de atuação qualificada profissional na área de Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas;*
- *Ter tido, preferencialmente, experiência prévia como avaliador do INEP ou do Sistema Arcu SUL.*

No âmbito do projeto piloto foram previstos apenas pagamento de diárias e passagens aéreas conforme tabela do CAU/BR, acrescendo-se um dia para a confecção do relatório.

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

3. Cronograma de Desembolso										
METAS	**Ano: 2018**									
	MAR	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Instrumentalização do Projeto						18.920	27.420	18.920	27.420	39.200
Execução do Projeto Piloto										
Encaminhamento de Proposta de Resolução										
								TOTAL 2018:		**R$ 131.880,00**

4. Cronograma de Desembolso												
METAS	**Ano: 2019**											
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Instrumentalização do Projeto		18.920		18.920								
Execução do Projeto Piloto						28.380		38100	38100	19050	18.920	39.200

Encaminhamento de Proposta de Resolução												18.920
											TOTAL 2019:	**R$ 238.510,00**

5. Cronograma de Desembolso												
METAS	**Ano: 2020**											
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Instrumentalização do Projeto												
Execução do Projeto Piloto												
Encaminhamento de Proposta de Resolução	39.200	18.920										
											TOTAL 2020:	**R$ 58.120,00**